**Portaria n. 113 de 09 de FEVEREIRO de 2023**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

 **CONSIDERANDO** a solicitação de treinamento e capacitação aos profissionais de Enfermagem nos assuntos de transfusão sanguínea, tipos de cobertura e cuidados com curativos, anotação de enfermagem e interpretação de ECG, que ocorrerá no Hospital Regional de Nova Andradina/MS;

**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 104/2023,baixam as seguintes determinações;

1. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775-ENF, e os colaboradores Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos, Coren-MS 150871-ENF, Dra. Lucianne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS 101540 e a Dra. Adriani Ribeiro da Cruz, Coren-MS 367714-ENF, a realizarem o treinamento e capacitação aos profissionais de Enfermagem do Hospital Regional de Nova Andradina-MS, a ser realizado nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023, no auditório do Hospital Regional, em Nova Andradina-MS.
2. O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775-ENF, o Enfermeiro Dr. Danilo Bertoloto dos Anjos, Coren-MS 150871-ENF, a Dra. Lucianne Gamarra Vieira Esmi, Coren-MS 101540 e a Enfermeira Dra. Adriani Ribeiro da Cruz, Coren-MS 367714-ENF, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, a ida será no dia 10 de fevereiro de 2023, e o retorno será no dia 11 de fevereiro de 2023, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Coren-MS n. 85775-ENF, a conduzir a Caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2023.
4. A atividade pertence ao centro de custos de orientação/coordenação e despesas administrativas.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de fevereiro de 2023.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978-ENF Coren-MS n. 546012-TE